



**MANUAL PARA PARTICIPAÇÃO DE ACIONISTAS NA
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA BRASKEM S.A.
A SER REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2021**

ÍNDICE

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO	3
ORIENTAÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO DE ACIONISTAS E PRAZOS	5
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	10
DOCUMENTOS E LINKS RELACIONADOS	13
ANEXO 1: MODELO DE PROCURAÇÃO PESSOA FÍSICA	14
ANEXO 2: MODELO DE PROCURAÇÃO PESSOA JURÍDICA	15
GUIA DE UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA WEBEX PARA ACESSO E PARTICIPAÇÃO.....	16

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores Acionistas,

Em linha com o nosso compromisso de busca contínua das melhores práticas de Governança Corporativa, elaboramos o presente manual para participação de acionistas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia ("Manual"), a ser realizada em 13 de abril de 2021, às 15h00, sob a forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 4º, §2º, inciso I e artigo 21-C, §§2º e 3º da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009 ("IN CVM 481"), através da plataforma digital Webex ("Plataforma Digital" e "Assembleia", respectivamente).

A Assembleia foi convocada para que seja apreciada a seguinte ordem do dia ("Ordem do Dia"):

I. Em Assembleia Geral Ordinária:

1. Examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia contendo as Notas Explicativas, acompanhadas do Relatório e Parecer dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020;
2. Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e respectivas Contas dos Administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020;
3. Examinar, discutir e votar a Proposta da Administração para destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020;
4. Deliberar sobre a eleição de membros do Conselho Fiscal da Companhia e respectivos suplentes; e
5. Deliberar sobre a remuneração anual e global dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia referente ao exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2021.

II. Em Assembleia Extraordinária:

6. Deliberar sobre a substituição de membro suplente do Conselho de Administração da Companhia, indicado pelas acionistas Novonor S.A. – Em recuperação judicial (anteriormente denominada Odebrecht S.A.) e OSP Investimentos S.A. – Em recuperação judicial ("Novonor"), em complementação de mandato, até a Assembleia Geral Ordinária que apreciará as demonstrações financeiras do exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2021; e

7. Deliberar sobre a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme alterações constantes da Proposta da Administração, para implementar ajustes às competências do Conselho de Administração.

ORIENTAÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO DE ACIONISTAS E PRAZOS

Com vistas a orientar os Senhores Acionistas sobre o procedimento para participação na Assembleia, disponibilizamos este Manual.

As informações pertinentes a tais deliberações encontram-se à disposição dos Acionistas no escritório da Companhia localizado na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 24º andar, Butantã, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05501-050, sob os cuidados do Departamento de Relações com Investidores da Companhia, com a Sra. Rosana Cristina Avolio, nos *websites* da Companhia (www.braskem-ri.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) (www.cvm.gov.br), e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (www.b3.com.br). As informações e os documentos de que tratam os artigos 9, 10, 11 e 12 da IN CVM 481 foram devidamente apresentados à CVM por meio do Sistema *Empresas.Net*.

Participação dos Acionistas

Considerando a pandemia da COVID-19 no Brasil, sobretudo em razão da continuidade das restrições existentes à circulação e reunião de pessoas, a Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, razão pela qual a participação do Acionista somente poderá ser:

- (a) via boletim de voto a distância (“Boletim”), sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida para a votação a distância constam no Boletim, que pode ser acessado nos *websites* mencionados acima; e
- (b) via Plataforma Digital, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído nos termos do artigo 21-C, §§2º e 3º da IN CVM 481, caso em que o Acionista poderá:
 - (i) simplesmente participar da Assembleia, tenha ou não enviado o Boletim; ou
 - (ii) participar e votar na Assembleia, observando-se que, quanto ao Acionista que já tenha enviado o Boletim e que, caso queira, vote na Assembleia, todas as instruções de voto recebidas por meio de Boletim serão desconsideradas.

Abaixo, descrevemos informações detalhadas sobre os prazos e procedimentos para participação na Assembleia, as quais também se encontram no item 12.2 do Formulário de Referência:

- (a) Boletim de Voto a Distância: a Companhia adotará a votação à distância nos termos da IN CVM 481, permitindo que seus Acionistas enviem seus votos: (i) por meio de seus respectivos agentes de custódia; (ii) por meio do escriturador das ações da Companhia (Itaú Corretora de Valores S.A.), localizado na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar, São Paulo, CEP 04538-132, atendimento a acionista pelos telefones 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas); ou 0800 7209285 (demais localidades), ou ainda pelo e-mail atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br ou através do site <https://www.itau.com.br/investmentservices/assembleia-digital/>; ou (iii) diretamente à

Companhia: (iii.1) por via física, mediante o envio ao escritório localizado à Rua Lemos Monteiro, nº 120, 24º andar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05501-050; ou (iii.2) por via eletrônica para o e-mail braskem-ri@braskem.com, com solicitação de confirmação de recebimento, conforme as orientações constantes no item 12.2 do Formulário de Referência da Companhia e no próprio Boletim.

(b) Plataforma Digital: os Acionistas que desejem participar da Assembleia deverão enviar tal solicitação para a Companhia através do e-mail braskem-ri@braskem.com, com solicitação de confirmação de recebimento, com antecedência mínima de 2 dias de antecedência da data designada para a realização da Assembleia, ou seja, **até o dia 11 de abril de 2021**, a qual deverá ainda ser devidamente acompanhada de toda a documentação do Acionista para participação na Assembleia (conforme detalhada abaixo, no Edital de Convocação da Assembleia e na Proposta da Administração para a Assembleia), **ressaltando que não será admitido o acesso à Plataforma Digital de acionistas que não apresentarem os documentos de participação necessários no prazo aqui previsto, nos termos do artigo 5º, §3º da IN CVM 481.**

A Companhia enviará os convites individuais de acesso à Plataforma Digital e as respectivas instruções para acesso à Plataforma Digital, aos Acionistas que tenham apresentado sua solicitação no prazo e nas condições acima. O Acionista que participar por meio da Plataforma Digital será considerado presente à Assembleia, podendo exercer seus respectivos direitos de voto, e assinante da respectiva Ata da Assembleia, nos termos do art. 21-V, §1º da IN CVM 481.

Caso o Acionista que tenha solicitado devidamente sua participação, não receba da Companhia o e-mail com as instruções para acesso e participação na Assembleia com antecedência mínima de 24 horas da sua realização (ou seja, até as 15h00 do dia 12 de abril de 2021), deverá entrar em contato com a Companhia pelo telefone +55 (11) 3576-9531 – em qualquer cenário, antes das 12h00 do dia 13 de abril de 2021, a fim de que lhe sejam reenviadas (ou fornecidas por telefone) suas respectivas instruções para acesso.

A Companhia disponibilizará auxílio técnico para a hipótese de os Acionistas terem problemas para participar da Assembleia. No entanto, a Companhia não se responsabiliza por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que o Acionista venha a enfrentar, bem como por quaisquer outras eventuais questões alheias à Companhia que venham a dificultar ou impossibilitar a participação e a votação do Acionista na Assembleia.

A Companhia recomenda, ainda, que os Acionistas se familiarizem previamente com o seu uso, bem como garantam a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização da plataforma (por vídeo e áudio).

Adicionalmente, a Companhia solicita a tais Acionistas que, no dia da Assembleia, acessem a Plataforma Digital com, no mínimo, 15 minutos de antecedência do horário previsto para início da

Assembleia a fim de permitir a validação do acesso e participação de todos os Acionistas que dela se utilizem.

A decisão da Companhia para a realização da Assembleia exclusivamente digital, nos termos do artigo 4º, §2º, inciso I e artigo 21-C, §§2º e 3º da IN CVM 481, foi tomada no contexto da COVID-19, onde o trânsito de pessoas continua limitado pelas autoridades competentes. Assim, a realização da Assembleia exclusivamente digital diminui a necessidade de viagem aérea e o risco à saúde de todos, facilitando a participação dos Acionistas e dos demais envolvidos na sua realização.

A Companhia reitera seu compromisso com a adoção das medidas de combate à pandemia da COVID-19 e com a segurança de seus acionistas e colaboradores e das comunidades das regiões onde atua.

Acionista Estrangeiro Presente à Assembleia

Os Acionistas estrangeiros deverão apresentar a mesma documentação que os Acionistas brasileiros, sendo que, excepcionalmente para esta Assembleia, a Companhia dispensará a necessidade de notariação, consularização, apostilamento e tradução juramentada de todos os documentos de representação do Acionista, bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos para o e-mail da Companhia indicado acima.

Detentores de *American Depositary Receipts*

Os detentores de *American Depositary Receipts* serão representados pelo The Bank of New York Mellon ("BONY"), na qualidade de instituição depositária, nos termos do *Deposit Agreement* celebrado com a Companhia.

Encaminhamento de Documentação

Os Acionistas que desejem participar da Assembleia deverão enviar para o e-mail braskem-ri@braskem.com, com solicitação de confirmação de recebimento, com, no mínimo, 2 dias de antecedência da data designada para a realização da Assembleia, ou seja, **até o dia 11 de abril de 2021**, a cópia simples das vias originais os seguintes documentos: (i) comprovante expedido pela instituição financeira, depositária das ações escriturais de sua titularidade, demonstrando a titularidade das ações em até 8 (oito) dias antes da data da realização da Assembleia; (ii) instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do Acionista, acompanhado do instrumento de constituição, estatuto social ou contrato social, ata de eleição de Conselho de Administração (se houver) e ata de eleição de Diretoria caso o Acionista seja pessoa jurídica; e/ou (iii) relativamente aos Acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente. Não será admitido o acesso à Plataforma Digital de acionistas que não apresentarem os documentos de participação necessários no prazo aqui previsto.

A Companhia esclarece que, excepcionalmente para esta Assembleia, a Companhia dispensará a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Acionistas para o escritório da Companhia, bem como o reconhecimento de firma do outorgante na procuração para representação do Acionista, a notariação, a consularização, o apostilamento e a tradução juramentada de todos os documentos de representação do Acionista, bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos para o e-mail da Companhia indicado acima. A Companhia não admite procurações outorgadas por Acionistas por meio eletrônico (i.e., procurações assinadas digitalmente sem qualquer certificação digital).

Impossibilidade de Eleição em Separado

Em linha com o entendimento do Colegiado da CVM nos Processos Administrativos CVM Nº RJ2016/4098 e 19957.009411/2017-46, tendo em vista que a primeira matéria constante da Ordem do Dia para a Assembleia Geral Extraordinária ora convocada refere-se apenas à substituição de membro suplente do Conselho de Administração da Companhia, que não foi eleito pelo sistema de eleição em separado, não haverá a possibilidade de adoção da eleição em separado, conforme prevista no artigo 141, §§4º e 5º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”).

Impedimentos de Voto

Conforme previsto na Lei das S.A., o Acionista não poderá votar nas deliberações da assembleia geral relativas à aprovação de suas contas como administrador, nem em quaisquer outras que puderem beneficiá-lo de modo particular, ou em que tiver interesse conflitante com o da Companhia.

Havendo alegação por qualquer dos Acionistas presentes sobre suposto conflito de interesse de Acionista que o impeça de votar na Assembleia, ou, ainda, sobre a ocorrência de outra hipótese legal de impedimento de voto, e não tendo o próprio Acionista declarado seu impedimento, a mesa da Assembleia deverá suspender a deliberação para ouvir e receber tal alegação, juntamente com eventual manifestação contrária do Acionista em questão, antes de colocar a matéria em votação. O próprio presidente da mesa da Assembleia poderá, em constatando um possível impedimento de voto, solicitar ao Acionista esclarecimento sobre a situação, antes de colocar a matéria em votação.

Em linha com o entendimento da CVM, em situações em que o impedimento de voto seja inequívoco e o acionista não se abstenha de votar, o presidente da mesa tem o poder de declarar tal impedimento, não lhe sendo facultado impedir o voto em outras situações, sem prejuízo das disposições legais sobre a eventual anulabilidade do voto proferido.

* * * *

BRASKEM S.A.
C.N.P.J. Nº 42.150.391/0001-70
NIRE 29300006939
Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA **DE 13 DE ABRIL DE 2021**

Ficam convocados os senhores acionistas da **BRASKEM S.A.** ("Acionistas" e "Companhia", respectivamente) para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, sob a forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 4º, §2º, inciso I e artigo 21-C, §§2º e 3º da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009 ("IN CVM 481"), a ser realizada no dia 13 de abril de 2021, às 15h00, através da plataforma digital Webex ("Plataforma Digital" e "Assembleia", respectivamente), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

I. Em Assembleia Geral Ordinária:

- 1.** Examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia contendo as Notas Explicativas, acompanhadas do Relatório e Parecer dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020;
- 2.** Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e respectivas Contas dos Administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020;
- 3.** Examinar, discutir e votar a Proposta da Administração para destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020;
- 4.** Deliberar sobre a eleição de membros do Conselho Fiscal da Companhia e respectivos suplentes; e
- 5.** Deliberar sobre a remuneração anual e global dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia referente ao exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2021.

II. Em Assembleia Geral Extraordinária:

- 6.** Deliberar sobre a substituição de membro suplente do Conselho de Administração da Companhia, indicado pelas acionistas Novonor S.A. – Em recuperação judicial (anteriormente denominada Odebrecht S.A.) e OSP Investimentos S.A. – Em recuperação judicial ("Novonor"), em

complementação de mandato, até a Assembleia Geral Ordinária que apreciará as demonstrações financeiras do exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2021; e

7. Deliberar sobre a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme alterações constantes da Proposta da Administração, para implementar ajustes às competências do Conselho de Administração.

Camaçari/BA, 11 de março de 2021.

José Mauro Mettrau Carneiro da Cunha
Presidente do Conselho de Administração

Informações Gerais:

1. A Proposta da Administração ("Proposta") contemplando toda a documentação relativa às matérias constantes da Ordem do Dia, o boletim de voto a distância ("Boletim"), os demais documentos previstos na IN CVM 481 e outras informações relevantes para o exercício do direito de voto na Assembleia, foram disponibilizados aos Acionistas da Companhia nesta data, na forma prevista na IN CVM 481, e podem ser acessados através dos *websites* da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") (www.cvm.gov.br), da Companhia (www.braskem-ri.com.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br).

2. O aviso aos acionistas de que trata o caput do artigo 133 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), será publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia e no jornal "Correio da Bahia", na forma do artigo 124 da Lei das S.A. Os demais documentos do artigo 133 da Lei das S.A. encontram-se à disposição dos Acionistas no escritório da Companhia localizado na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 24º andar, Butantã, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05501-050, sob os cuidados de Rosana Cristina Avolio, nos *websites* da Companhia (www.braskem-ri.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br), e serão publicados nos termos do artigo 133, §3º, da Lei das S.A.

3. Considerando a pandemia da COVID-19 no Brasil, sobretudo em razão da continuidade das restrições existentes à circulação e reunião de pessoas, a Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, razão pela qual a participação do Acionista somente poderá ser:

(a) via boletim de voto a distância, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida para a votação a distância constam no Boletim, que pode ser acessado nos *websites* mencionados acima; e

(b) via Plataforma Digital, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído nos termos do artigo 21-C, §§2º e 3º da IN CVM 481, caso em que o Acionista poderá:
(i) simplesmente participar da Assembleia, tenha ou não enviado o Boletim; ou
(ii) participar e votar na Assembleia, observando-se que, quanto ao Acionista que já tenha

enviado o Boletim e que, caso queira, vote na Assembleia, todas as instruções de voto recebidas por meio de Boletim serão desconsideradas.

4. Documentos necessários para acesso à Plataforma Digital:

Os Acionistas que desejem participar da Assembleia deverão enviar para o e-mail braskem-ri@braskem.com, com solicitação de confirmação de recebimento, com, no mínimo, 2 dias de antecedência da data designada para a realização da Assembleia, ou seja, **até o dia 11 de abril de 2021**, os seguintes documentos: (i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade, demonstrando a titularidade das ações em até 8 (oito) dias antes da data da realização da Assembleia; (ii) instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do Acionista, acompanhado do instrumento de constituição, estatuto social ou contrato social, ata de eleição de Conselho de Administração (se houver) e ata de eleição de Diretoria caso o Acionista seja pessoa jurídica; e/ou (iii) relativamente aos Acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pela entidade competente. Nos termos do artigo 5º, §3º da IN CVM 481, não será admitido o acesso à Plataforma Digital de Acionistas que não apresentarem os documentos de participação necessários no prazo aqui previsto.

A Companhia esclarece que, excepcionalmente para esta Assembleia, a Companhia dispensará a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Acionistas para o escritório da Companhia, bem como o reconhecimento de firma do outorgante na procuração para representação do Acionista, a notariação, a consularização, o apostilamento e a tradução juramentada de todos os documentos de representação do Acionista, bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos para o e-mail da Companhia indicado acima. A Companhia não admite procurações outorgadas por Acionistas por meio eletrônico (i.e., procurações assinadas digitalmente sem qualquer certificação digital).

5. Informações detalhadas sobre as regras e procedimentos para participação e/ou votação a distância na Assembleia, inclusive orientações sobre acesso à Plataforma Digital e para envio do Boletim de Voto a Distância, constam do Manual para Participação de Acionistas na Assembleia, da Proposta de Administração da Companhia e demais documentos disponíveis nos *websites* da CVM (www.cvm.gov.br), da Companhia (www.braskem-ri.com.br) e da B3 (www.b3.com.br).

6. A decisão da Companhia para a realização da Assembleia exclusivamente digital, nos termos do artigo 4º, §2º, inciso I e artigo 21-C, §§2º e 3º da IN CVM 481, foi tomada em contexto bastante específico e excepcional, uma vez que o País e o resto do mundo ainda vivenciam o cenário da COVID-19, onde o trânsito de pessoas continua limitado pelas autoridades competentes. Assim, a realização da Assembleia exclusivamente digital diminui a necessidade de viagem aérea e o risco à saúde de todos, facilitando a participação dos Acionistas e dos demais envolvidos na sua realização.



7. A Companhia reitera seu compromisso com a adoção das medidas de combate à pandemia da COVID-19 e com a segurança de seus Acionistas e colaboradores e das comunidades das regiões onde atua.

* * * *



DOCUMENTOS E LINKS RELACIONADOS

Braskem S.A.:	www.braskem.com.br
Relações com Investidores Braskem S.A.:	www.braskem-ri.com.br
Comissão de Valores Mobiliários – CVM:	www.cvm.gov.br
<i>Securities and Exchange Commission</i> – SEC:	www.sec.gov
B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão:	www.b3.com.br
Instituto Brasileiro de Governança Corporativa:	www.ibgc.org.br
Associação Brasileira da Indústria Química – ABIQUIM:	www.abiquim.org.br

* * * *

ANEXO 1: MODELO DE PROCURAÇÃO PESSOA FÍSICA

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato e na melhor forma de direito, _____, residente e domiciliado(a) na _____, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o nº _____, nomeia e constitui seu(s) bastante(s) procurador(es) _____, ao(s) qual(is) confere poderes especiais para, representar os interesses da Outorgante na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Braskem S.A., com sede social localizada na Rua Eteno, nº 1.561, Polo Petroquímico, Município de Camaçari, Estado da Bahia, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 42.150.391/0001-70, a ser realizada no dia 13 de abril de 2021, às 15h00, podendo deliberar, discutir e votar as matérias constantes da ordem do dia, examinar e aprovar documentos e contas, impugnar, concordar, assinar atas e livros de presença.

_____, __ de _____ de 2021.

* * * *

ANEXO 2: MODELO DE PROCURAÇÃO PESSOA JURÍDICA

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato e na melhor forma de direito, _____, com sede na _____, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº _____, neste ato representada por seus Diretores infra-assinados, nomeia e constitui seu(s) bastante(s) procurador(es) _____, ao(s) qual(is) confere poderes especiais para, (agindo em conjunto ou isoladamente), (independentemente da ordem de nomeação), representar os interesses da Outorgante nas Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Braskem S.A., com sede social localizada na Rua Eteno, nº 1.561, Polo Petroquímico, Município de Camaçari, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 42.150.391/0001-70, a ser realizada no dia 13 de abril de 2021, às 15h00, podendo deliberar, discutir e votar as matérias constantes da ordem do dia, examinar e aprovar documentos e contas, impugnar, concordar, assinar atas e livros de presença.

_____, __ de _____ de 2021.

* * * * *

GUIA DE UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA WEBEX PARA ACESSO E PARTICIPAÇÃO

A Companhia, mais uma vez reiterando seu compromisso com a adoção de medidas de combate à pandemia da COVID-19, bem como visando a saúde, bem-estar e segurança de seus Acionistas, esclarece que a Plataforma Digital Webex foi a escolhida para realizar a Assembleia porque preenche os requisitos previstos no art. 21-C §1º da IN CVM 481, pois permite aos Acionistas a possibilidade de se manifestar e de ter acesso simultâneo a documentos que não tenham sido apresentados anteriormente e que forem apresentados durante a Assembleia. Além disso, a Plataforma Digital permite a gravação integral da Assembleia, assim como possibilita a comunicação entre os participantes, por meio da opção “Bate-Papo” na plataforma (ver como utilizar tal função no item 2.3 abaixo).

Assim, a Companhia disponibiliza as instruções abaixo aos seus Acionistas para servir como um guia/manual de utilização da Plataforma Digital no dia da Assembleia, visando facilitar a participação de todos os envolvidos no evento.

Informações Introdutórias

Para terem acesso à Assembleia, os Acionistas deverão solicitar *link* de acesso à Assembleia via e-mail ao endereço eletrônico braskem-ri@braskem.com, **até o dia 11 de abril de 2021**. A solicitação deverá vir acompanhada dos documentos necessários para participação na Assembleia, os quais foram devidamente apontados no Edital de Convocação, na Proposta da Administração e neste Manual para Participação na Assembleia.

O acesso à Assembleia via Plataforma Digital estará restrito aos acionistas ou a seus representantes/procuradores (“Participantes”), aos membros da Companhia, e às demais pessoas cuja presença seja obrigatória por força de lei ou da regulamentação aplicável. Os *links* para acesso à Plataforma Digital, contendo os convites individuais, serão enviados aos endereços de e-mail que fizeram a solicitação de acesso. Será remetido apenas um convite individual por Participante.

A Companhia desde já informa que não autorizará a participação na Assembleia de qualquer Participante que não tenha solicitado o *link* de acesso no prazo acima indicado, assim como para os Participantes que solicitarem o *link*, mas o fizeram sem apresentar os documentos de participação necessários no prazo acima indicado.

Os Participantes que se credenciarem dentro do prazo acima indicado se comprometem, desde já, a: (i) fazer uso dos convites individuais apenas e tão somente para participação na Assembleia; (ii) não transferir ou divulgar, no todo ou em parte, os convites individuais a terceiro, seja ele acionista ou não, sendo o convite personalíssimo e intransferível; e (iii) não gravar ou reproduzir, no todo ou em parte, nem transferir, a terceiro, seja ele acionista ou não, o conteúdo ou qualquer informação obtida na Plataforma Digital durante a realização da Assembleia.

Caso determinado Participante, devidamente habilitado, não receba o *link* para acesso à Assembleia com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de abertura da Assembleia (ou seja, até às 15h00 do dia 12 de abril de 2021), deverá entrar em contato com o departamento de Relações com Investidores da Companhia, por meio do telefone +55 (11) 3576-9531, impreterivelmente até às 12h00 do dia 13 de abril de 2021, a fim de que lhe sejam reenviadas (ou fornecidas por telefone) suas respectivas instruções de acesso.

A Plataforma Digital está disponível para utilização via computador (desktop ou laptops e afins) e via telefone celular, pelo *app Webex*, para celulares tipo *Apple* e *Android*. O Participante que optar por participar da Assembleia via telefone celular deverá realizar download do aplicativo *Webex* no seu telefone móvel.

Recomendações

Sugerimos que os Participantes acessem a Plataforma Digital com antecedência de, no mínimo, 15 (quinze) minutos do início da Assembleia, a fim de evitar eventuais problemas operacionais com a ferramenta.

A Companhia recomenda que os Participantes **testem e se familiarizem anteriormente com a Plataforma Digital**, de modo a evitar eventuais surpresas quanto à incompatibilidade dos seus equipamentos eletrônicos com a ferramenta, além de possíveis problemas com a sua utilização no dia da Assembleia.

Todos os Participantes iniciarão a Assembleia com seus microfones e vídeos desativados, sendo necessário o organizador do evento liberá-los. Assim, após a exposição sobre cada matéria constante da Ordem do Dia da Assembleia, o Participante que queira se manifestar deverá usar a opção **“Perguntas e Respostas”** na Plataforma Digital para registrar tal pedido, de forma que será dada a palavra aos Participantes na ordem em que os pedidos forem recebidos pela Mesa. A manifestação será exercida quando o organizador do evento liberar o áudio do Participante requerente.

Conforme detalhado no item 2 abaixo, ressalta-se que a função **“Perguntas e Respostas”** da plataforma não se confunde com a função **“Bate-Papo”**. Somente através da função **“Perguntas e Respostas”** é que os Participantes poderão se dirigir à Mesa, inclusive para fins de manifestação de voto.

A função **“Bate-Papo”** poderá ser utilizada para comunicação entre os Participantes.

Responsabilidades e Direitos

A Braskem não se responsabilizará por problemas de conexão que os Participantes venham a enfrentar e outras situações fora do controle da Companhia, tais como instabilidade na conexão com a internet ou incompatibilidade da Plataforma Digital com o equipamento do Participante. Em

função disso, lembramos que sua experiência poderá variar de acordo com o *browser* e configurações de seu equipamento (computador ou celular).

A Companhia reserva-se o direito de utilizar quaisquer informações constantes da gravação da Assembleia para: (i) registro das manifestações dos Participantes e também para visualização dos documentos apresentados durante a Assembleia; (ii) registro da autenticidade e segurança das comunicações durante a Assembleia; (iii) registro da presença e dos votos proferidos pelos Participantes; (iv) cumprimento de eventuais ordens legais de autoridades competentes; e (v) defesa da Companhia, seus administradores e terceiros contratados, em qualquer esfera judicial, arbitral, regulatória ou administrativa.

Suporte Técnico

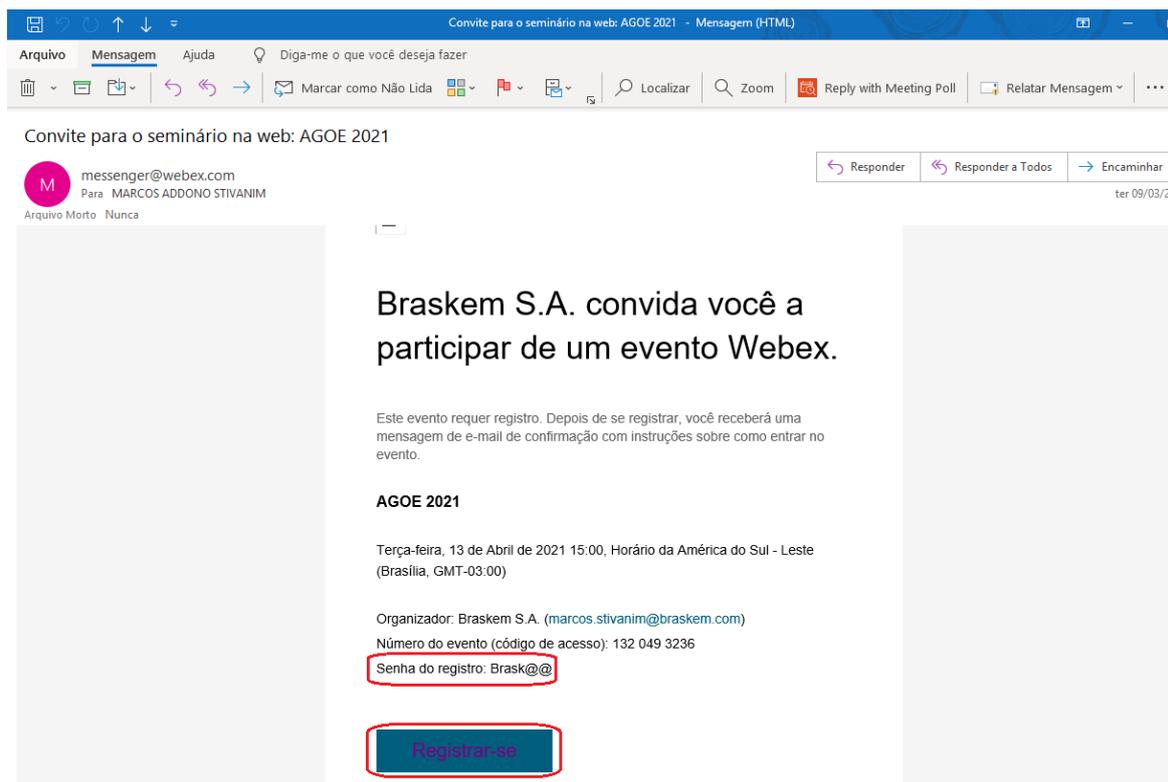
A Companhia disponibilizará suporte técnico remoto aos Participantes (atenção para as recomendações descritas acima), o qual será prestado via telefone [11 3576-9681](tel:1135769681).

Abaixo, dispomos de um breve guia, contendo instruções básicas para acesso (item 1) e participação na Assembleia (item 2), bem como de que forma as ferramentas disponibilizadas na Plataforma Digital podem ser utilizadas pelos Participantes.

1 – COMO INGRESSAR NA ASSEMBLEIA

1º Passo: Você receberá um e-mail do remetente messenger@webex.com contendo um convite de acesso à Assembleia. No corpo do e-mail constará uma senha, que será requisitada para inscrição.

Importante: Caso não encontre o e-mail, verifique sua caixa de SPAM e valide com sua equipe de informática que os e-mails do remetente **@webex.com** estão liberados.



Convite para o seminário na web: AGOE 2021

messenger@webex.com
Para: MARCOS ADDONO STIVANIM
Arquivo Morto Nunca

Responder Responder a Todos Encaminhar
ter 09/03/20

Braskem S.A. convida você a participar de um evento Webex.

Este evento requer registro. Depois de se registrar, você receberá uma mensagem de e-mail de confirmação com instruções sobre como entrar no evento.

AGOE 2021

Terça-feira, 13 de Abril de 2021 15:00, Horário da América do Sul - Leste (Brasília, GMT-03:00)

Organizador: Braskem S.A. (marcos.stivanim@braskem.com)
Número do evento (código de acesso): 132 049 3236
Senha do registro: Brask@@

[Registrar-se](#)

2º Passo: Ao clicar no botão do convite, haverá um redirecionamento para o site da CISCO WEBEX. Faça o registro de sua inscrição para a Assembleia clicando no botão “Registrar-se”.

Webex Events | Webex Meetings | Webex Support | Webex Training | Meu Webex | Braskem S.A. | Administração do Site | Finalizar a sessão

Informações do Evento: AGOE 2021

Este evento exige registro

Status do evento:	Não iniciado
Data e hora:	Terça-feira, 13 de Abril de 2021 15:00 Horário da América do Sul - Leste (Brasília, GMT-03:00) Alterar fuso horário
programa:	AGOE 2021
Duração:	2 horas
Descrição:	

[Registrar-se](#)

© 2021 Cisco e/ou suas afiliadas. Todos os direitos reservados. [Declaração de Privacidade](#) | [Termos de Serviço](#)

3º Passo: Informa a senha recebida por e-mail (1º passo) e clique em “Enviar”.

Webex Events | Webex Meetings | Webex Support | Webex Training | Meu Webex | Braskem S.A. | Administração do Site | Finalizar a sessão

Senha do Registro

Este evento é privado. Para registrar-se, é necessário fornecer a senha do registro que você recebeu do organizador.

Senha do registro:

[Enviar](#) [Voltar](#)

Informações do Evento

Evento:	AGOE 2021
Data e hora:	Terça-feira, 13 de Abril de 2021 15:00 Horário da América do Sul - Leste (Brasília, GMT-03:00)
programa:	AGOE 2021
Duração:	2 horas
Descrição:	

4º Passo: Preencha os campos com os dados solicitados e clique em “Enviar”.

Webex Events | Webex Meetings | Webex Support | Webex Training | Meu Webex | Braskem S.A. | Administração do Site | Finalizar a sessão

Registrar para AGOE 2021

Preencha este formulário para se registrar no evento. Um asterisco (*) indica informações obrigatórias.

Responda às perguntas a seguir.

* Nome:	<input type="text" value="Marcos"/>	* Sobrenome:	<input type="text" value="Stivanini"/>
* Endereço de e-mail:	<input type="text" value="marcos.stivanini@braskem.c"/>		
* Confirmar endereço de e-mail:	<input type="text" value="marcos.stivanini@braskem.c"/>		
* Empresa:	<input type="text" value="Braskem"/>		
Telefone:	<input type="text" value="+5511999588360"/>		
* CPF/CNPJ:	<input type="text" value="333.222.111-00"/>		

Ao final do cadastro, aparecerá a tela abaixo

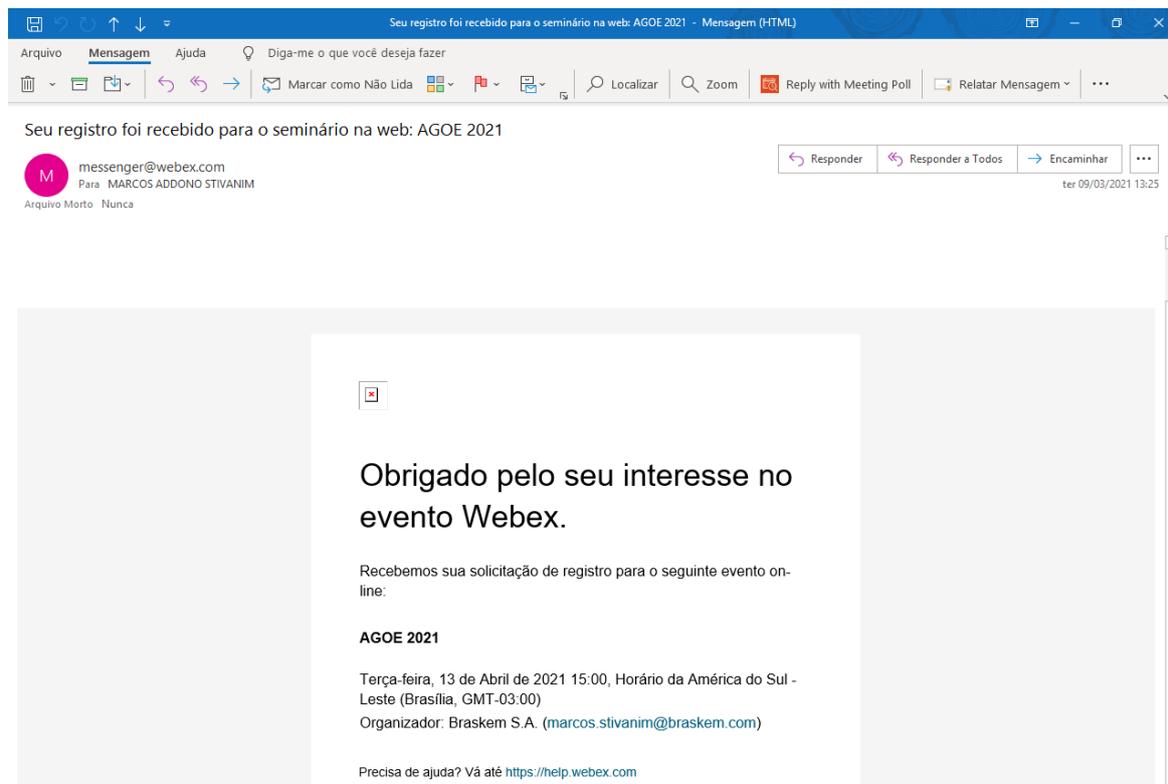
Webex Events | Webex Meetings | Webex Support | Webex Training | Meu Webex

Registro Pendente

Obrigado pelo registro.

Suas informações de registro foram enviadas para o organizador. Depois que o organizador aceitar o seu registro, você receberá uma mensagem de confirmação por e-mail com informações detalhadas sobre como entrar no evento.

5º Passo: Clique em “Concluído” e aguarde o recebimento do e-mail de confirmação conforme imagem abaixo.



6º Passo: Quando sua participação no evento for aprovada, um novo e-mail de confirmação será enviado. Abra o e-mail e clique em “Aceitar” para inserir o evento em sua agenda e até o horário do evento (preferencialmente 15 minutos antes do horário agendado), clique em “Entrar no evento”.

IMPORTANTE: o evento só estará disponível 15 minutos antes do horário agendado.

Seu registro para o seguinte evento Webex foi aprovado.

Organizador: Braskem S.A. (marcos.stivanim@braskem.com)
Número do evento (código de acesso): 132 049 3236
ID do registro: 892787
Senha do evento: Brask@@@

Terça-feira, 13 de Abril de 2021 15:00, Horário da América do Sul - Leste (Brasília, GMT-03:00)

[Entrar no evento](#)

7º Passo: Até o horário agendado, clique em “Entrar agora” para ingressar na Assembleia.

Informações do Evento: AGOE 2021

Você se registrou neste evento.

[Português](#) : Hora de Brasília

Status do evento: Não iniciado
Data e hora: Terça-feira, 13 de Abril de 2021 15:00
Horário da América do Sul - Leste (Brasília, GMT-03:00)
[Alterar fuso horário](#)
programa: AGOE 2021
Duração: 2 horas
Descrição:



Entrar no Evento Agora

Você não pode entrar no evento agora porque ele ainda não começou.

ID do registro:

[Entrar Agora](#)

[Entrar pelo navegador NEW!](#)

Consulte sua confirmação de registro para saber a ID do registro e a senha do evento. Se você perdeu a ID do registro, [clique aqui](#) para recebê-la novamente.

Ao entrar neste evento, você aceita os [Termos de Serviço](#) e a [Declaração de Privacidade](#) do Cisco Webex.

2 – COMO PARTICIPAR/VOTAR DURANTE A ASSEMBLEIA

2.1 Informações Introdutórias

Os Participantes que tomarem parte da Assembleia via Plataforma Digital serão, para todos os fins de direito, considerados presentes à Assembleia e, como tais, serão considerados assinantes da respectiva ata e do Livro de Presença de Acionistas da Companhia, nos termos do Artigo 21-V, §1º da Instrução CVM 481.

2.2 Pedindo a palavra e Votação – “Perguntas e Respostas”

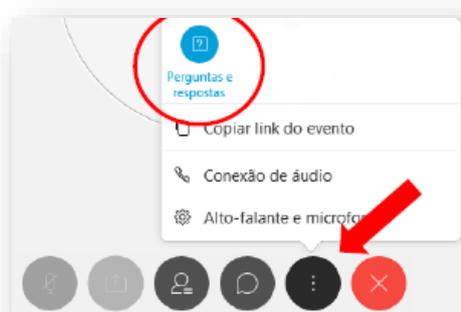
Todos os Participantes iniciarão a Assembleia com seus microfones e vídeos desativados, sendo necessário o organizador do evento liberá-los. Assim, após a exposição sobre cada matéria constante da Ordem do Dia da Assembleia, o Participante que queira se manifestar deverá usar a opção “Perguntas e Respostas” na Plataforma Digital para registrar tal pedido, de forma que será dada a palavra aos Participantes na ordem em que os pedidos forem recebidos pela Mesa. A manifestação será exercida quando o organizador do evento liberar o áudio do Participante requerente.

Os Participantes que queiram se manifestar por escrito deverão encaminhar sua manifestação à Mesa da Assembleia até o final da Assembleia, por meio do e-mail braskem-ri@braskem.com.

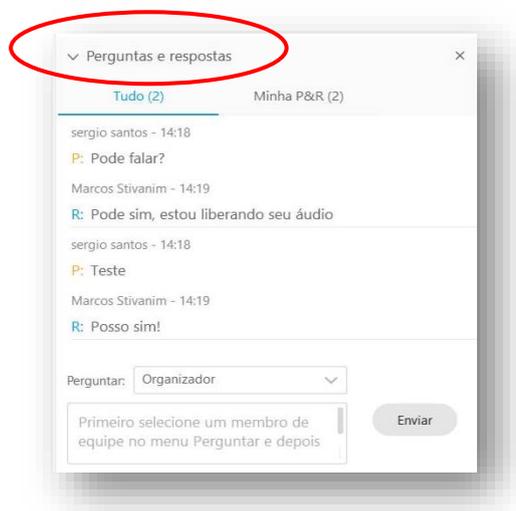
O Participante que quiser se manifestar sobre qualquer assunto não relacionado à ordem do dia da Assembleia deve utilizar o canal de contato com a Companhia por meio da área de Relações com Investidores.

Abaixo, apontamos o passo a passo para utilização dessa função na Plataforma Digital:

1º Passo: Para participar da votação em andamento ou para pedir a palavra durante o evento, utilize o recurso “Perguntas e Respostas”. Para tanto, clique no ícone destacado abaixo.



2º Passo: Após, para participar da votação em andamento ou para pedir a palavra, basta clicar na função “Perguntas e Respostas” e manifestar o seu interesse em utilizar o microfone. Quando for a sua vez, o organizador do evento liberará seu microfone para que possa se manifestar:



NOTA IMPORTANTE: A Companhia informa que só receberá pedidos de manifestações realizados via função “Perguntas e Respostas”. Assim, pedidos de manifestação via função “Bate-Papo” (ver item 2.3 abaixo) não serão recebidas pela Mesa da Assembleia.

2.3. Mensagens de texto – Via Bate Papo (Conversa entre os participantes)

1º Passo: A função “Bate-Papo” poderá ser utilizada para comunicação entre os Participantes. Para enviar mensagem de texto, clique no botão de “Bate-Papo”:



2º Passo: Aparecerá uma nova janela na parte lateral de sua tela. Escolha os Participantes, digite sua mensagem e pressione a tecla <ENTER>



Eventuais dúvidas ou esclarecimentos sobre o exposto acima poderão ser sanadas ou requisitados, conforme o caso, por meio de contato com a Diretoria de Relações com Investidores da Companhia, por mensagem eletrônica para braskem-ri@braskem.com.